



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 024/2018

DATA: 18 de janeiro de 2018.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 08/01/2018 a Sra. **Suzana Barbosa**, servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo II, carga horária “40” horas semanais **matrícula 335**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, com efeito, a partir de 08 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Mun. de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.